

Circular N.º 238/2024 – NPE

Osasco, 29 de outubro de 2024.

**Prezados(as) Diretores;
Prezados(as) CGP e CGPG;
Prezados(as) professores;
Prezados(as) Estudantes.**

Assunto: Recolhimento e não recolhimento de livros do PNLD, previsão de escolha do PNLD 23 Objeto 4 e relatório de gestão.

1. Recolhimento/não recolhimento de livros do PNLD

Em consonância ao artigo 37 da Constituição Federal/88 e aos artigos 4º e 7º do Decreto Federal 9.009/17, informamos que o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD deve ser executado em estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Nesse sentido seguem abaixo orientações para as unidades escolares:

Anos Iniciais: no final deste ano letivo todas as escolas que oferecem o Ensino Fundamental Anos Iniciais poderão deixar com seus alunos os exemplares que receberam no início do primeiro semestre, pois os livros didáticos desse segmento são consumíveis. Exceção aos reutilizáveis: os livros do aluno da categoria 1 “Ciências da Natureza” e “Ciências Humanas” dos 4º e 5º anos e da categoria 2 “História e Geografia”, também dos 4º e 5º anos, devendo ser recolhidos ao final do ano letivo para reutilização em 2025.

Anos Finais: todos os livros **deverão ser recolhidos**, pois todos são reutilizáveis.

Ensino Médio: em função de uma nova reestruturação do Ensino Médio a validade dos livros em posse de alunos e professores foi dilatada por mais um ano letivo. Isso posto, todos os livros deste segmento **deverão ser recolhidos** pelas unidades escolares, pois são reutilizáveis. A saber: as obras didáticas de Projetos Integradores e de Projeto de Vida (objeto 1), as obras didáticas por área de conhecimento e as obras didáticas específicas (objeto 2) e as obras didáticas de formação continuada (objeto 3 destinada a professores e gestores).

PNLD Literário: os livros do aluno enviados são reutilizáveis, portanto, deverão ser recolhidos para reutilização de novos alunos em 2025. Idem para o Manual do Professor. São obras de caráter reutilizável tanto os livros didáticos como os exemplares do PNLD Literário e deverão ser devolvidos à escola para que os regentes das novas turmas de 2025 possam reutilizá-los.

Para todos os segmentos o controle da devolução dos livros didáticos deverá ser realizado à medida que os alunos entregam os exemplares para a escola para reutilização no ano seguinte. Isso também se aplica aos manuais de professores por serem reutilizáveis. Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados/quantidade de livros entregues aos alunos no início deste ano letivo versus quantidade de livros devolvidos – bem como – preencher o relatório de gestão (informação abaixo).

Ressaltamos dois aspectos: a) que as campanhas de preservação dos livros sejam permanentes nas escolas, pois ao final do ano, a expectativa é b) de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída. O FNDE estipula que todas as escolas realizem conscientização sobre o uso do livro didático e do PNLD Literário, que deverão ser reutilizados por anos consecutivos e mantidos em adequadas condições de uso.

- 2. O FNDE informou** que está previsto para o mês de dezembro a realização da escolha do PNLD 23 Objeto 4 Obras Pedagógicas destinada aos Anos Iniciais. Desde já a direção das escolas de **Anos Iniciais** devem atualizar seus dados na plataforma PNLD Digital (link abaixo), cujo acesso é pelo gov.br <https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>

- 3. A partir deste ano o FNDE solicita** que as escolas preencham um relatório de gestão. Anexo segue manual e modelo. Abaixo link de tutorial.

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/relatorio-de-gestao-1/relatorio-de-gestao.mp4>

Agradecemos mais uma vez, o empenho de todas as equipes:

Atenciosamente,

Tiago La Serra Boneberg
RG 42.219.706-3
Coordenador de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino